

**PORTARIA N. 059/2024
DE 27/02/2024**

" AJUSTA PORTARIA 052/2024 DE 08/02/2024 QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALDIR SPADOTTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN JOSÉ BAGGIO, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

Considerando o erro de digitação

DECIDE:

Art. 1º - Ajustar a portaria 052/2024 de 08/02/2024 que concede férias ao Servidor Público Municipal ALDIR SPADOTTO, de 20 dias de gozo para 15 dias de gozo de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Ivan José Baggio
Prefeito Municipalem exercício.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.